PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 17 / 04 / 2018
SESSÃO N. 14ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

REQUERIMENTO Nº 057/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A prorrogação do processo seletivo público para Agentes Comunitários de Saúde, realizado no ano de 2015, nos termos do §2º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.571/2006.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo a prorrogação do referido processo seletivo, realizado em 2015, razão pela qual a possibilidade de contratação direta pelo Município, sem a necessidade de novo processo seletivo, nos termos da Emenda Constitucional nº 51/2006 e Lei Municipal nº 2.571/2006.

Assim, considerando relevantes razões de interesse público, mostra-se inafastável a necessidade de prorrogação da vigência do processo por mais 02 (dois) anos.

SALA DAS SESSÕES, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador